



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria Helena Alencar Araripe		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos realizados por David Alencar Araripe Cordeiro, nos Estados Unidos da América do Norte.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU N° 00188310-0	PARECER N° 0856/2000	APROVADO EM: 23.08.2000

I – RELATÓRIO

Maria Helena Alencar Araripe, solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por David Alencar Araripe Cordeiro, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno concluiu seus estudos de nível médio na Rockland High School, em IDAMO - EUA, em junho de 2000, onde obteve o diploma de graduação nesse nível de ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno David Alencar Araripe Cordeiro tenha seus estudos, realizados na Rockland High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0856/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0856/2000
SPU Nº 00188310-0
APROVADO EM: 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC